

PROCESSO N°
80/12

REG. PROC. N°
05

FOLHA N°
25V

FL. 1



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/12

Outorga "Medalha Newton Prado" ao Sr. JOÃO ARRAIS SERÓDIO NETO:

Autor: de João Marcos Demétrio

AUTUAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2012
autuo o P.D.L. nº 11/12

Eu, *mj*, subscrevi

D.L. 278/12



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 11 /2012

Outorga “Medalha Newton Prado” ao Sr. JOÃO ARRAÍS SERÓDIO NETO.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Prot. N. 903 L. N.º 31 Fls. 155
Recebido em 17/09/2012

mg
FUNCIONÁRIO

Artigo 1º - Fica outorgada “Medalha Newton Prado” ao senhor JOÃO ARRAIS SERÓDIO NETO.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de setembro de 2012

João Marcos Demétrio
Vereador

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 80

fls 25V, do Registro de Processo nº 05

Leme, 14 de setembro de 2012

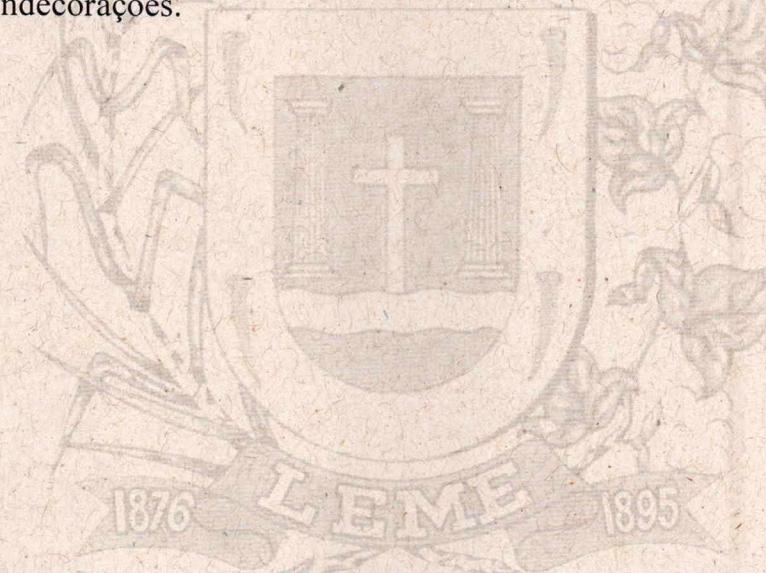
Funcionário: mj



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade outorgar “Medalha Newton Prado” ao senhor JOÃO ARRAIS SERODIO NETO, por ser este, incontestavelmente, personalidade credora e reconhecidamente destacável do público lemense, e que de forma incansável, como militar, alcançou o Título de Coronel após servir nas Unidades do Exercito, habilitar-se em cursos de diversas modalidades que proporcionou JOÃO ser reconhecido e homenageado pela nobre carreira que construiu e pelos seus atos de coragem que lhe renderam honrosas Condecorações.



CURRICULUM VITAE

Coronel do Exército Brasileiro, JOÃO ARRAIS SERODIO NETO é filho de tradicional família lemense, Sr. Orlando Arrais Serodio e Sra. Maria Thereza Antunes Serodio, a "Dona Terezinha Antunes".

Nascido na Cidade de Leme, Estado de São Paulo, em 25 de outubro de 1959, estudou na rede de ensino público da Cidade, cursando o primário na Escola Estadual Professora Maria Joaquina de Arruda e posteriormente, após concurso de admissão, o ensino secundário no Colégio Estadual Newton Prado. Iniciou sua vida militar como Atirador do Tiro de Guerra 02-289, na nossa Cidade de Leme, no ano de 1978, posteriormente, aprovado e classificado entre quarenta candidatos selecionados, num concurso de âmbito nacional, ingressou na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), situada na cidade de Resende-RJ, realizando o Curso de Infantaria, sendo declarado Aspirante à Oficial do Exército Brasileiro, no dia 15 de dezembro de 1984.

Durante sua carreira serviu nas seguintes Unidades do Exército:

- 41º Batalhão de Infantaria Motorizado, em Jataí-GO, no período de 1985 a junho de 1987;
- 66º Batalhão de Infantaria Motorizado (hoje 2º Batalhão de Fronteira), em Cáceres-MT, no período de julho de 1987 a 1989;
- 38º Batalhão de Infantaria, em Vila Velha-ES, no ano de 1990;
- Escola de Sargentos das Armas (ESA), como instrutor do Curso de Infantaria, em Três Corações-MG, no período de 1991 a 1994;
- 41º Batalhão de Infantaria Motorizado, em Jataí-GO, no período de 1995 a 1996;
- Escola de Sargentos das Armas (ESA), como chefe da seção de instrução do Corpo de Alunos, em Três Corações-MG, no período 1997 a 1999;
- Batalhão de Comando e Serviços da Escola de Sargentos das Armas(ESA), em Três Corações-MG, nos anos de 2000 e 2001, como Comandante;
- Companhia de Comando da 6ª Divisão de Exército, em Porto Alegre-RS, nos anos de 2002 e 2003, como Comandante;
- Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCE), em Campinas-SP, nos anos de 2004 e 2005;
- 58º Batalhão de Infantaria Motorizado - "Sentinela do Araguaia", por três anos, de 2006 a 2008, como Comandante; e
- Comando da 9ª Região Militar, em Campo Grande-MS, nos anos de 2009 e 2010.

Cursos, estágios e habilitações que possui:

- Curso de Formação de Oficiais na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende-RJ (1981-1984);
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (Mestrado em Ciências Militares) na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais(EsAO), no Rio de Janeiro-RJ (1993);
- Curso de Montanha / Escalador Militar, no 11º Batalhão de Infantaria de Montanha, em São João Del Rei-MG (1991);

- Estágio de Pronto Socorrista (RESGATE) realizado junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais em 2001;
- Curso de Proteção e Segurança de Autoridade, realizado pela Polícia do Exército em 2010;
- Habilitação em Arrais Amador, pela Agência Fluvial de Cáceres-MT em 1988;
- Habilitação em idioma espanhol pelo Centro de Estudos de Pessoal do Exército;
- Habilitação como Instrutor de Tiro do Exército Brasileiro; e
- Credenciado como Instrutor de Armamento e Tiro pelo Departamento de Polícia Federal.

Promoções:

Alcançou todos os postos de Oficial Superior por Merecimento

- Declarado Aspirante a Oficial em 15 de dezembro de 1984;
- Promovido a 2º Tenente em 31 de agosto de 1985 ;
- Promovido a 1º Tenente em 25 de dezembro de 1986;
- Promovido a Capitão em 25 de dezembro de 1990;
- Promovido a Major em 25 de dezembro de 1997, por merecimento;
- Promovido a Tenente Coronel em 25 de dezembro de 2003, por merecimento; e
- Promovido a Coronel em 25 de dezembro de 2008, por merecimento.

Principais Funções Desempenhadas:

Como Tenente:

- Comandante de Pelotão de Operações Especiais;
- Comandante de Pelotão de Morteiros Pesados;
- Comandante de Companhia de Comando e Serviços;
- Agente de Informações / Inteligência; e
- Instrutor de Armamento e Tiro.

Como Capitão:

- Comandante de Companhia de Alunos, no Curso de Formação de Sargentos(ESA);
- Chefe da 3ª Seção do Corpo de Alunos da ESA/Seção de Instrução e Operações;
- Comandante de Companhia de Fuzileiros;
- Chefe da 4ª Seção do Corpo de Alunos da ESA/Seção de Logística; e
- Instrutor de Armamento e Tiro.

Como Major:

- Chefe da 2^a Seção do Corpo de Alunos da ESA/Seção de Informações/ Inteligência;
- Chefe da 3^a Seção do Corpo de Alunos da ESA/Seção de Instrução e Operações;
- Comandante do Batalhão de Comando e Serviços da Escola de Sargentos das Armas;
- Comandante da Companhia de Comando da 6^a Divisão de Exército; e
- Instrutor de Armamento e Tiro.

Como Tenente Coronel:

- Chefe da Divisão Administrativa da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx); e
- Comandante do 58º Batalhão de Infantaria Motorizado - "Sentinela do Araguaia".

Como Coronel:

- Chefe do Núcleo de Prefeitura Militar da 9^a Região Militar; e
- Chefe da Divisão Administrativa da 9^a Região Militar.

Homenagens recebidas:

- Título de AMIGO da Polícia do Exército(3º BPE – POA/RS);
- Título de AMIDO do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva(POA/RS);
- Título de AMIGO do Bombeiro(1^a Companhia de Bombeiros Militar – B. Garças/MT);
- Título de AMIGO do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Barra do Garças;
- Título de AMIGO da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso;
- Monção de Aplausos da Câmara de Vereadores de Aragarças-GO;
- Monção de Aplausos da Câmara de Vereadores de Barra do Garças - MT;
- Monção de Reconhecimento da Câmara de Vereadores de Água Boa - MT;
- Título de Cidadão General Carneirense, Estado do Mato Grosso;
- Título de Cidadão Barragarcense, Estado do Mato Grosso; e
- Título de Cidadão Aragarcense, Estado de Goiás.

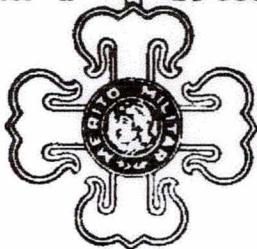
Condecorações:

- Medalha da Ordem do Mérito Militar (Grau Cavaleiro);
 - Medalha da Ordem do Mérito Militar (Grau Oficial);
 - Medalha Militar de Bronze;
 - Medalha Militar de Prata;
 - Medalha Militar de Ouro;
 - Medalha de Distinção 1^a Classe;
 - Medalha da Vitória(FEB);
 - Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes(FEB);
 - Medalha do Pacificador;
 - Medalha Marechal Osório - "O Legendário"
 - Medalha Corpo de Tropa - "Bronze";
 - Distintivo de Comando Prateado; e
 - Distintivo de Comando Dourado.
- Dentre as condecorações acima se destacam, a Medalha da Ordem do Mérito Militar, Medalha do Pacificador e a Medalha de Distinção 1^a Classe.
- A Medalha da Ordem do Mérito Militar – é entregue aos militares do Exército que tenham prestado notáveis serviços ao País ou se hajam distinguido no exercício de sua profissão. É a mais elevada distinção honorífica do Exército Brasileiro.
- A Medalha do Pacificador – transformou-se em 1955 em honraria conferida a militares e civis, brasileiros ou estrangeiros, que tivessem prestado assinalados serviços ao Exército, elevando o prestígio da instituição ou desenvolvendo as relações de amizade entre Exército Brasileiro e os de outras nações.
- A Medalha de Distinção 1^a Classe – criada pelo Imperador Dom Pedro II, como distintivo para pessoas que se tornassem notáveis por serviços prestados à humanidade em caso de naufrágios, riscos marítimos, incêndios, pestes ou qualquer calamidade. As de 1^a Classe são de ouro e só concedidas a pessoas que, em qualquer emergência das acima declaradas, se distinguirem por socorros extraordinários e de súbito valor ou por serviços pessoais prestados com risco da própria vida.

O Coronel SERODIO é casado com a Sra. Maristel Tombolini Arrais Serodio e possui dois filhos, Milena, Bacharel em Direito e Felipe, 1º tenente e piloto de helicópteros da Aviação do Exército. Possui também um neto, Arthur Arrais.

ORDEM DO MERITO MILITAR

Criada pelo Decreto nº 24 660, de 11 de Julho de 1934.



O Presidente da República Federativa do Brasil, Grão - Mestre da Ordem do Mérito Militar, houve por bem promover no Corpo de Graduados Efetivos o Coronel

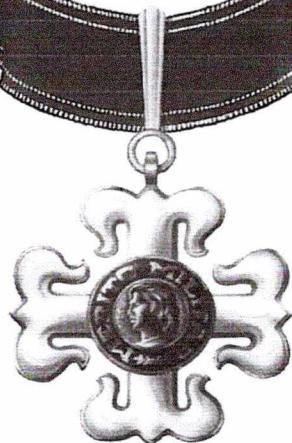
João Arrais Serodio Neto no grau Oficial da mesma Ordem, por Decreto Presidencial.

E, para constar, mandou expedir o presente diploma, que vai assinado pelo Chanceler, pelo Secretário e selado com o selo da Ordem.

Brasília, 19 de abril de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Selado e Registrado sob o nº 12326.

ORDEM DO MÉRITO MILITAR



HISTÓRICO

A Ordem do Mérito Militar, criada pelo Decreto nº 24.660, de 11 de julho de 1934, tem por finalidade premiar:

- os militares do Exército que tenham prestado notáveis serviços ao País ou se hajam distinguido no exercício de sua profissão; e

- os militares da Marinha e Aeronáutica, membros das Forças Auxiliares, civis e estrangeiros, que hajam prestado relevantes serviços ao Exército Brasileiro e que se tenham tornado credores de homenagem por parte da Força.

A Insignia da Ordem é constituída por uma cruz, no modelo da tradicional Cruz de Aviz, com quatro braços iguais.

A Ordem consta dos seguintes graus: Grã-Cruz, Grande-Oficial, Comendador, Oficial e Cavaleiro.

É a mais elevada distinção honorífica do Exército Brasileiro. Por isso o dia 19 de abril - Dia do Exército Brasileiro - é considerado como data oficial para a entrega de tão significativa condecoração.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO
MEDALHA
DO
PACIFICADOR

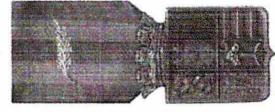
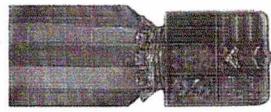
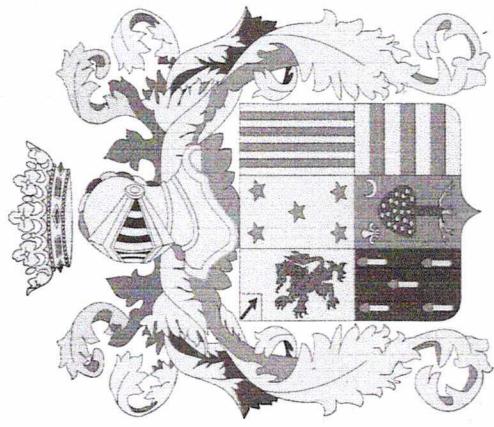
*O Comandante do Exército outorga
ao Major João Arrais Serório Neto*

*a Medalha do Pacificador pelos assinalados
serviços prestados ao Exército Brasileiro, tendo se
tornado credor(a) de homenagem especial da Força.*

*E, para constar, mandou expedir o
presente diploma.*

Brasília, D.F., 25 de agosto de 2003.

General José Carlos De Nardi
Secretário-Geral do Exército



O Medalha do Pacificador

Histórico

A Medalha do Pacificador foi mandada cunhar por meio da Portaria nº 345, de 25 de agosto de 1953, como evocação às homenagens prestadas a **Luis Afonso de Lima e Silva**, o Duque de Caxias, por ocasião do sesquicentenário de seu nascimento.

O Governo da República, em 1954, autorizou o uso dessa condecoração nos uniformes militares.

A partir de 1955, transformou-se em honraria a ser conferida a militares e civis, brasileiros ou estrangeiros, que tivessem prestado assinalados serviços ao Exército, elevando o prestígio da instituição ou desenvolvendo as relações de amizade entre o Exército Brasileiro e os de outras nações.

Em 1962, foi adicionada à condecoração uma nova honraria, a Medalha do Pacificador com Palma, para premiar militares brasileiros que, em tempo de paz, se houvessem distinguido por atos pessoais de abnegação, coragem e bravura, com risco de vida.



Medalha de Distinção de 1^a Classe

(CRIADA PELO DECRETO Nº 58, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1889)

O Presidente da República Federativa do Brasil, de acordo com artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 58, de 14 de dezembro de 1889, resolve formalizar a entrega da Medalha de Distinção de 1^a Classe ao Senhor João Arrais Seródio Neto, como recompensa pelo ato meritório, praticado no dia 11 de abril de 1991, quando, com risco da própria vida, tentou salvar uma senhora que se afogava nas águas do Rio Verde, em Três Corações/MG, concedida pelo Decreto de 10 de maio de 1995, publicado no Diário Oficial da União de 11 seguinte, Seção I.

Brasília, 08 de junho de 1995

174º da Independência e 107º da República

A handwritten signature in cursive script, which appears to read "Fernando Collor de Mello".

Presidente da República Federativa do Brasil

MEDALHA DE DISTINÇÃO DE 1^a e 2^a CLASSES

Dec nº 58 de 14 Dez 89.

Criada pelo Imperador D. Pedro II, em Dec nº 1579, de 14 Mar 1855, como distintivo para pessoas que se tornassem notáveis por serviços prestados à humanidade, com duas classes de medalhas.

Em sua substituição, o Presidente Marechal Deodoro, baixou em 14 Dez 89, o Dec 58, criando medalhas de distinção para remunerar serviços extraordinários prestados à humanidade em casos de naufrágios, riscos marítimos, incêndios, pestes ou qualquer calamidade.

As de 1^a classe são de ouro e só concedidas a pessoas que, em qualquer emergência das acima declaradas, se distinguirem por socorros extraordinários e de subido valor ou por serviços pessoais prestados com risco da própria vida.

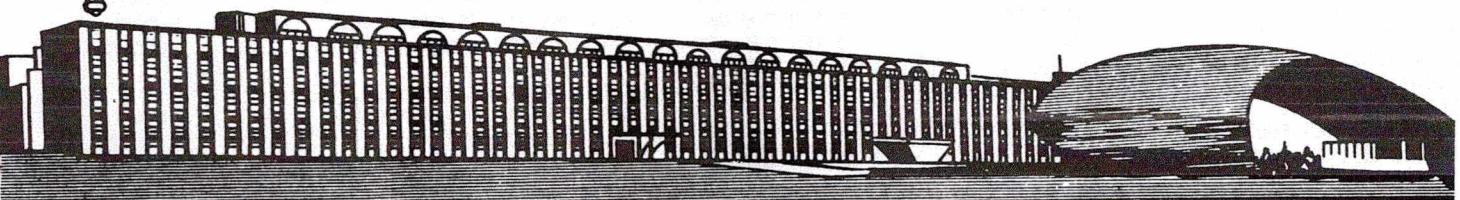
As de 2^a classe são de prata e conferidas àqueles que houverem mostrado dedicação não comum pela humanidade e prestado serviços tão importantes que se tornem dignos de uma especial consideração.

Características: anverso: Armas da República, em baixo a palavra "Brasil".

Reverso: dístico "Amor e Fraternidade", a era do ano em que foi concedida e a data do serviço prestado.

Fita: verde-mar para os serviços ou socorros em caso de naufrágio, incêndio no mar ou outros riscos marítimos; côn de fogo para os prestados em casos de incêndio ocorrido em terra, e amarela para todos os outros serviços ou socorro prestados em terra.

NOTICIARIO DO EXERCITO



Centro de Comunicação Social do Exército

Brasília, 2ª feira, 17 de julho de 1995

Medalha de Distinção da Classe

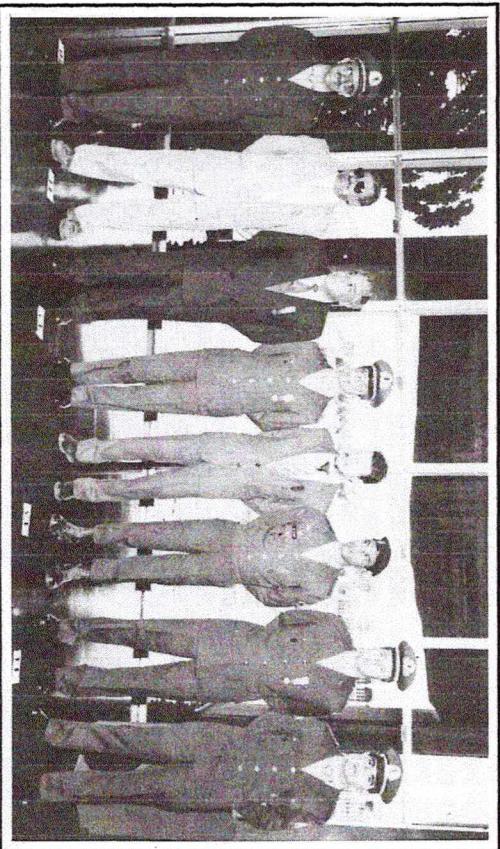
Brasília - No dia 08 de junho, oito militares do Exército foram condecorados pelo Ministério de Justiça com a Medalha de Distinção. Criada pelo Imperador D. Pedro II, em Dec N° 1.579, de 14 Mar 1855, e reeditada em 14 Dez de 1889, após a Proclamação da República, pelo Marechal Deodoro da Fonseca, visa ao reconhecimento dos serviços extraordinários prestados à humanidade em casos de naufrágios, riscos marítimos, incêndios, pestes ou qualquer calamidade.

Divididas em duas classes, a 1ª é de ouro e concedida a pessoas por serviços pessoais prestados com risco da própria vida, e a de 2ª Classe é de prata, destinando-se a pessoas cujos atos importantes se tornem dignos de especial consideração.

São os seguintes os militares do EB agraciados pelo Ministério da Justiça, todos com a medalha de 1ª Classe:

- Cap Inf João Arrais Serôdio Neto, do 41º BI Mtz, por ter salvo uma senhora de perecer afogada, em Rio Verde - MG;
- 1º Ten QAO José Elpídio Galdino, da 2ª Del SM/23º CSM, por ter resgatado uma família que se encontrava ilhada em razão de forte enchente no Rio Trucu, Ceará;
- Subten Edmundo Pereira Filippini, do 4º BIB, por ter salvo

Sgt Afonso - CCOMSEX



crianças de perecerem queimadas no interior de uma escola, em Osasco - SP;

- Subten R/1 Arnaldo Machado Melo, por ter salvo um menor e sua babá de perecerem afogados no Rio Vacacai Grande, em Santa Maria - RS;

- 2º Sgt Claudio Antônio Rodrigues, do DOMPSA, por ter salvo duas pessoas de perecerem afogadas na Baía de Guanabara - RJ;

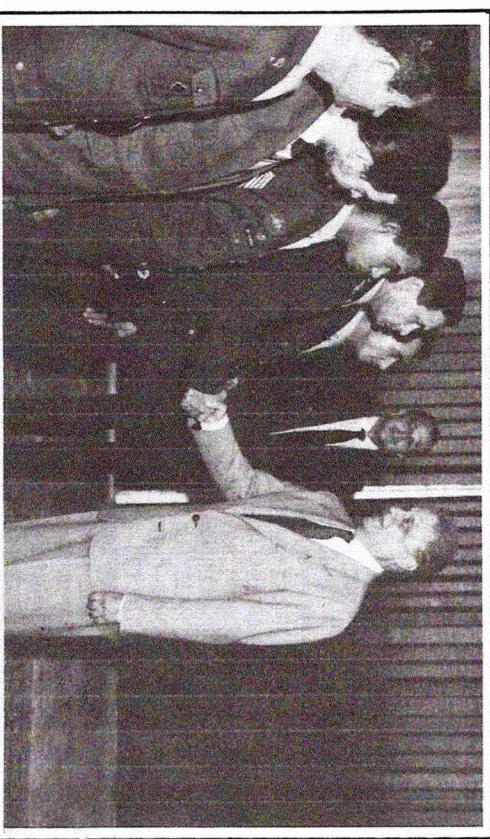
- 2º Sgt Ledinei Leguica Velaz, do HGEC, por ter salvo uma senhora de perecer queimada, em Curitiba - PR;

- 3º Sgt R/1 Francisco Daniel dos Santos, por ter salvo uma família de perecer afogada nas águas da Barra do Ceará, em Fortaleza - CE; e

- Cb R/1 Flávio de Oliveira Moreira, por ter salvo uma pessoa no interior de um estabelecimento comercial em chamas, com risco de explosões, em Cravinhos - SP

Os integrantes da Força Terrestre parabenizam os companheiros por tão significativa distinção.

Sgt Afonso - CCOMSEX



Exemplos de grandeza e desprendimento

A homenagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso

Um lemense entre eles

Ministério condecora 17 heróis anônimos

Ele, corajosamente, pulou nas correntezas de um rio para salvar uma mulher.

O ministro da Justiça, Nelson Jobim, condecorou recentemente 17 "heróis anônimos", os quais se destacaram por ações de bravura, principalmente em salvamentos. Eles receberam a Medalha de Distinção do Ministério da Justiça, criada há 106 anos, mas nunca distribuída. Depois, foram recebidos pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

O destaque do grupo foi o pescador Jorge Viana que, na festa de Ano Novo de 1989, salvou 30 pessoas do naufrágio o barco "Bateau Mouche 4", ocorrido no Rio. "Não sou herói, não. Fiz o



que qualquer ser humano faria", disse.

Dentre os 17 condecorados está o lemense João Arrais Serório Neto que, em 1991, jogou-se na correnteza de um rio, em Três Corações, Minas Gerais, para

salvar uma mulher que estava se afogando. O lemense é filho do casal Orlando Arrais Serório e Terezinha Antunes Arrais Serório. Parabéns ao Joãozinho, pelo ato de bravura e por ter enaltecido honrosamente o nome de Leme.

UM LEMENSE EXEMPLAR

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME PARABENIZA PUBLICAMENTE O LEMENSE **JOÃO ARRAIS SERÓDIO NETO**, CAPITÃO DA INFANTARIA DO EXÉRCITO EM JATAÍ - GOIÁS, POR TER SIDO CONTEMPLADO COM A MEDALHA DE DISTINÇÃO POR AÇÕES DE BRAVURA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ENTREGUE PELA PRIMEIRA VEZ A POUcos e BRAVOS BRASILEIROS. OBRIGADO, CAPITÃO ARRAIS, POR COBRIR DE GLÓRIA O NOME DE NOSSA CIDADE, LEME.



*NOVA VIDA.
NOVO RUMO.*



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE LEME

Lemense condecorado como Herói Anônimo

O jovem lemense João Arrais Seródio Neto foi, recentemente, condecorado pelo Ministério da Justiça como Herói Anônimo. De acordo com o que se apurou, o Capitão Joãozinho salvou, em 1991, uma senhora que caiu numa correnteza de um rio em Três Corações. Página 6.

OS PRIMEIROS HÉROIS

Além do pescador Jorge Viana, 15 outros heróis recebem amanhã a Medalha de Distinção do Ministério da

çã:

1º CLASSE:

Carlos Sávio da Silva (cabo da Marinha): em 1991, mesmo sendo mau nadador, mergulhou nas águas do Canal do Mangue (Rio de Janeiro), esgotou puro, para salvar uma mulher mais pesada que ele, enquanto outras pessoas simplesmente assistiam à agonia da afogada.

Eder de Oliveira Boechat Filho (cabo do Exército): em 1990, após a queda no mar do helicóptero no qual se encontrava, salvou a vida de um oficial. Três outros militares morreram no acidente.

Edmundo Pereira Filippini (2º sargento do Exército): em 1981, entrou numa escola em chamas, em Vassouras (SP), para retirar crianças que estavam prestes a morrer queimadas.

Arnaldo Machado Melo (subtenente do Exército): em 1985, salvou um garoto e sua babá que estavam morrendo afogados em Santa Maria (RS).

José Elpídio Galdino (subtenente do Exército): em 1985, em Iguatu (CE), resgatou das águas violentas do rio Truçu uma família que estava ilhada pelas enchentes.

Flávio de Oliveira Moreira (cabo do Exército): em 1987, em Pirassununga (SP), entrou em um supermercado em chamas, cheio de botijões de gás prestes a explodir, para salvar um funcionário.

Francisco Daniel dos Santos (3º sargento do Exército): em 1984, arriscou a vida para salvar cinco pessoas de uma mesma família, que estavam prestes a morrer afogadas nas águas revoltas e profundas da Barra do Ceará, em Fortaleza.

Carlos Gonzaga da Silva (cabo da Marinha): em 1988 arriscou a vida para socorrer uma passageira que caíra no mar ao desembarcar de uma lancha em Niterói (RJ).

Cláudio Antônio Rodrigues (3º sargento do Exército): em 1988, no percurso de uma lancha entre Rio e Niterói, atirou-se ao mar para salvar duas pessoas que estavam na iminência de morrerem afogadas.

Nilomar Marques da Cunha (cabo da Marinha): em 1990, mergulhou nas águas da Baía da Guanabara para salvar uma passageira que caíra de uma lancha no trecho Rio-Niterói.

Frederico Jorge Alves de Sales (marinheiro): Em 1989, salvou uma passageira que caíra de uma lancha no trecho Rio-Niterói.

Guilhermo Valdívia Barbosa **Guerra** (cabo fuzileiro naval): em 1993, atirou-se ao mar e evitou a morte de um homem, próximo às docas do 1º Distrito Naval do Rio.

João Arrais Seródio Neto (capitão do Exército): em 1991, jogou-se na forte correnteza de um rio em Três Corações (MG), na tentativa de salvar uma mulher que estava afogando.

2º CLASSE:

Antônio Sérgio Borges Oliveira e **Lenilton Santos Tobias** (respectivamente cabo e 3º sargento da Marinha): em 1989, lançaram-se ao mar e salvaram dois garotos, naufragos de uma pequena embarcação, em Niterói.

HERÓIS DE CARNAVE E OSSO

Um decreto centenário é usado pela primeira vez amanhã para condecorar a bravura do cidadão

EDITOR: Paulo Pestana / SUBEDITOR: Luciano Willhômem / COORDENADOR: Cláudio Ferreira. Telefone (061) 321 2123 Ramal 140 / Fax (061) 321 3864
CORREIO BRAZILIENSE, quarta-feira, 7 de junho de 1995

JOSÉ REZENDE JR.

No reveillon de 1989, o pescador Jorge Viana salvou a vida de 30 vítimas do Bateau Mouche. Amanhã, o Brasil, país que tira dinheiro do contribuinte para condecorar aquele que subtrai dinheiro do contribuinte, entrega uma medalha ao pescador e a 15 outros heróis anônimos.

A Medalha de Distinção do Ministério da Justiça poderia ser mais uma entre as milhares compradas anualmente pela União e distribuídas a torto e a direito. Mas o ministério decidiu fazer dela uma espécie de reverso da medalha.

Para ganhá-la, não adianta ser amigo do rei. Tem que ser herói. De preferência, com o risco da própria vida.

Para instituir a medalha, o ministro Nelson Jobim foi buscar no fundo do baú um decreto centenário, do tempo em que o país se chamava Brazil.

Distinção — "Ficam criadas medalhas de distinção para remunerar serviços extraordinários prestados à humanidade quer por ocasião de naufrágios e riscos marítimos, quer em casos de incêndio, de peste ou de qualquer calamidade", diz o decreto 58,

Assinado pelo marechal Deodoro da Fonseca um mês após a proclamação da República, o decreto só saiu do papel 105 anos depois. Jobim explica que o objetivo é chamar a atenção para os atos de bravura desses heróis anônimos.

"Felizmente, nesse mundo de egoísmo, há momentos em que a solidariedade humana se manifesta em extremos de heroísmo. Espero que no futuro haja tantos merecedores que tenhamos até dificuldade em premiar", torce o ministro.

As medalhas de distinção serão concedidas anualmente, em duas categorias. As de 1ª classe estão reservadas para quem arriscar a própria vida para salvar outras pessoas. As de 2ª classe serão concedidas para aqueles que mostrarem dedicação não comum pela humanidade e prestarem serviços pessoais tão importantes que se tornem dignos de especial condecoração.

Bronze — Antes da concessão das medalhas, a veracidade dos atos heróicos tem que ser rigorosamente investigada e comprovada pelos ministérios militares.

Nessa primeira edição da medalha, coube também aos militares a indicação dos condecorados. Isso talvez explique o fato de o pescador Jorge Viana ser o único herói civil.

A partir do ano que vem, no entanto, o próprio Ministério da Justiça deverá indicar os candidatos, a partir inclusive de notícias de jornal e televisão.

De acordo com o decreto, as medalhas terão gravadas o lema "Amor e Fraternidade" e a palavra "Brasil", ao invés de Brazil, como previa o antigo decreto.

Outra mudança em relação ao original do marechal Deodoro: as medalhas de 2ª classe continuam de prata, mas como o país do real não anda tão bem de caixa quanto o Brazil, é de ouro.

A Assessoria Legislativa
para parecer em 17/09/12


PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2012

EMENTA: Outorga “Medalha Newton Prado” ao Sr. João Arrais Serório Neto.

AUTORIA: João Marcos Demétrio.

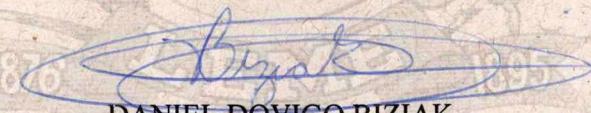
PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente Projeto de Decreto Legislativo está bem redigido e instruído com a justificativa das razões da outorga da distinção feita pelo autor do presente projeto e com as cópias do “curriculum vitae” detalhado da vida do homenageado, estando em condições de tramitar por esta Casa Legislativa.

S.M.J. era o que tinha a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”, em 17 de setembro de 2012.


DANIEL DOVIGO BIZIAK

Procurador Jurídico

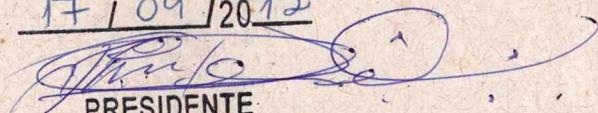
D.D.B



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Expediente

17/09/2012


PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 17/09/12

VISTA

Em 18 de setembro de 2012

Com vista às comissões

Funcionário mj



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 11/2012
EMENTA: Outorga "Medalha Newton Prado" ao Sr. João Arrais Seródio Neto.
AUTORIA: Vereador João Marcos Demétrio.

PARECER CONJUNTO

**COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E
SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

As Comissões de: Constituição, Justiça e Redação; Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo; reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresenta o relatório que também é o voto de seus membros, bem como, o parecer:

1-) Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que o Sr. Vereador João Marcos Demétrio busca a outorga de Medalha Newton Prado ao senhor "JOÃO ARRAIS SERÓDIO NETO".

2-) O Projeto ora analisado encontra-se devidamente justificado, estando acompanhado de "curriculum vitae", conforme documentação que instrui o presente projeto.

3-) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **o projeto é legal e não ofende a Constituição Federal, nem a Lei Orgânica do Município**. Por isso, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Decreto Legislativo em questão.

4 -) Por seu turno, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, entende que **o projeto é oportunidade e conveniente**, pelo enquadramento legal e justificativa apresentada.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 21 de setembro de 2012.

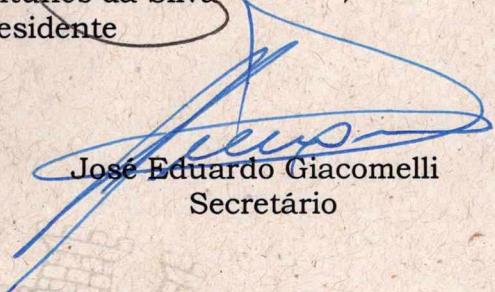


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

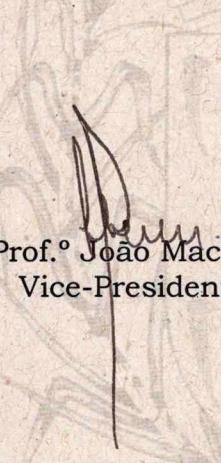
Comissão de Constituição Justiça e Redação


Osvair Antunes da Silva
Presidente

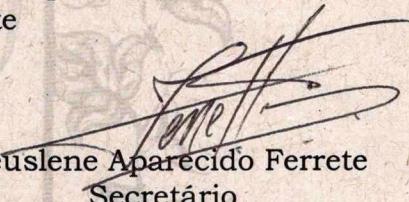
Ademir Albano Lopes
Vice-Presidente


José Eduardo Giacomelli
Secretário

Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo


Ademir Albano Lopes
Presidente

Prof.º João Machado
Vice-Presidente


Deuslene Aparecido Ferrete
Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/12

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "JMD", is written over a horizontal line.

João Marcos Demétrio

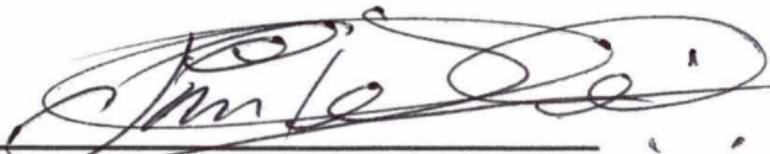
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/12

FAVORÁVEL

X

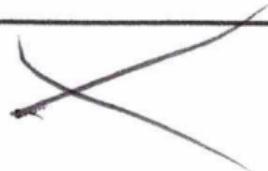
CONTRÁRIO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Marcos Demétrio".

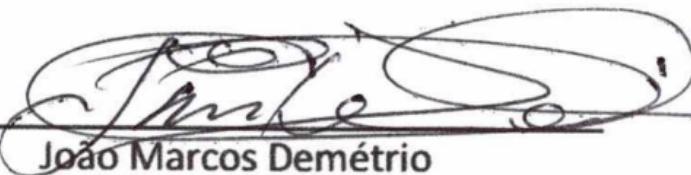
João Marcos Demétrio
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/12

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

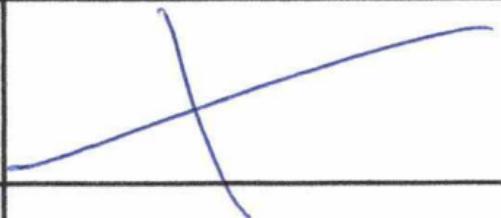


João Marcos Demétrio
Presidente

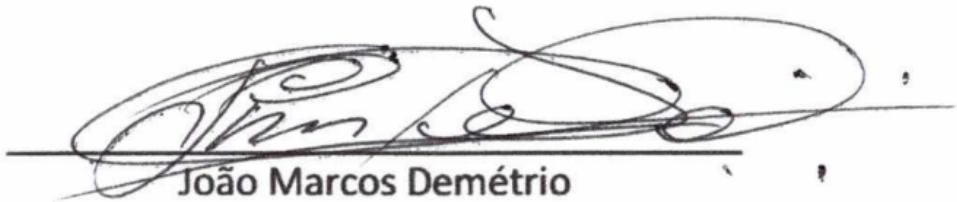
A handwritten signature in cursive script is enclosed within a decorative oval border. Below the signature, the name "João Marcos Demétrio" is printed in a standard font, followed by the title "Presidente" underneath.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/12

FAVORÁVEL



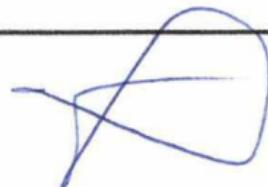
CONTRÁRIO



João Marcos Demétrio
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/12

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Marcos Demétrio', is written over a horizontal line.

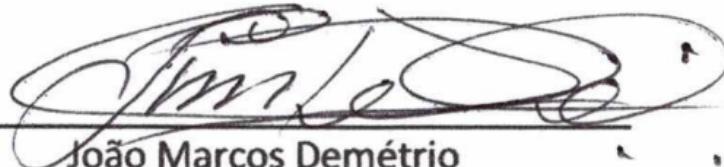
João Marcos Demétrio
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/12

FAVORÁVEL

X

CONTRÁRIO



João Marcos Demétrio
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/12

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

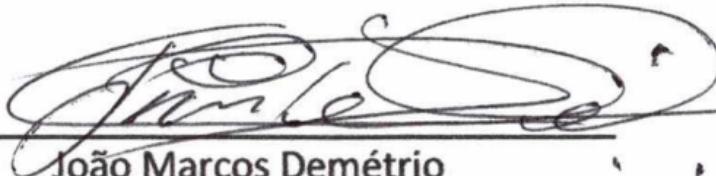


João Marcos Demétrio

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/12

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

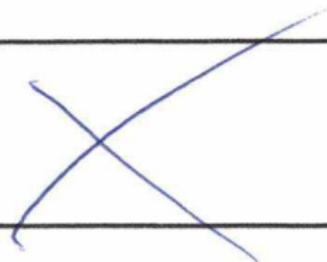


A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Marcos Demétrio".

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/12

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João Marcos Demétrio".

João Marcos Demétrio
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

A Ordem do Dia

21/10/2012

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/12, APROVADO POR NOVE VOTOS FAVORÁVEIS (votação secreta).

Em 29 de outubro de 2012.

João Marcos Demétrio

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 278/12, de 30 de outubro de 2012.

Outorga "Medalha Newton Prado" ao Sr. JOÃO ARRAIS SERÓDIO NETO.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgada "Medalha Newton Prado" ao senhor JOÃO ARRAIS SERÓDIO NETO.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 30 de outubro de 2.012

João Marcos Demétrio

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal

Em 30 de outubro de 2012.

Maria Virginia do Amaral Mancini

Assistente Administrativa